



LEI MUNICIPAL Nº 748, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

DÁ NOMES À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PALMEIRA SAMPAIO, À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA FAZENDA PALMEIRINHA, À PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA JORGE PINTO DÂMASO E A AL. 215, À PRAÇA LOCALIZADA NO CENTRO DO CONJUNTO HABITACIONAL MAJOR JOSÉ TENÓRIO, À ACADEMIA DE SAÚDE LOCALIZADA NA PRAÇA PADRE CÍCERO, E À QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BELA VISTA, E ADOTAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde – UBS – localizada na Rua José Palmeira Sampaio passa a denominar-se “Unidade Básica de Saúde – UBS Bernadete Leite”.

Art. 2º. A Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na Fazenda Palmeirinha passa a denominar-se “Unidade Básica de Saúde – UBS José Palmeira Filho”.

Art. 3º. A Praça localizada entre a Rua Jorge Pinto Dâmaso e a AL. 215 passa a denominar-se “Praça Antônio Vieira Coimbra”.

Art. 4º. A Praça localizada no Centro do Conjunto Habitacional Major José Tenório, mas conhecido como “Vila Nova”, passar a denominar-se “Praça Rita de Carvalho Teles”.

Art. 5º. A Academia de Saúde localizada na Praça Padre Cícero passa a denominar-se “Academia de Saúde Dra. Gláucia Maria Barros”.

Art. 6º. A Quadra Poliesportiva localizada no Loteamento Bela Vista, Bairro da Praça Padre Cícero, passa a denominar-se “Quadra Poliesportiva Severina Vieira Lins”.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as providências necessárias para as confecções das placas indicativas.

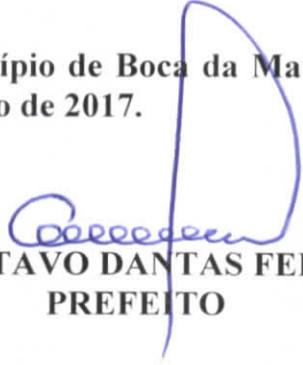
Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2017.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicada no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal e no Portal de Acesso à Informação.

Registrada e arquivada.

Em, 24 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Margareth Cortez da Costa
Assessora - Secretaria Mun. de Administração